



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TOMADA DE PREÇOS – CONAB/SUREG/PR Nº001/2017

PROCESSO N.º: 21210.000458/2009-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À INSTALAÇÃO, À RESTAURAÇÃO/MANUTENÇÃO E À REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RELACIONADAS DA UNIDADE ARMazenadora de Ponta Grossa, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada à Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, portadora do CPF Nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.359.046/0001/76, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº3130 – Bairro Contorno – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.052-000 – Telefone (42) 3224.8795, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **JOSE IZAÍAS VAZ DE LIMA**, portador do CPF nº. 820.323.949-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob

[Assinatura]
[Assinatura]

CONAB-SUREG/PR
[Assinatura]
Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

égide da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento, prorrogação do prazo de execução de obra e acréscimo de material para a perfeita conclusão das obras de construção de cabine de medição, reforma e adequação das subestações de energia e instalações elétricas relacionadas da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa – PR, conforme contrato inicial Nº SETAD-PR-000178-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços para até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, permanecendo inalterada a vigência do contrato que é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS DE INCLUSÃO DO CONTRATO

Fornecimento dos materiais abaixo relacionados, com seus valores unitários, conforme consta no relatório de fiscalização de obras realizado em 24/07/2018, juntamente ao Projeto Básico referente a especificação deste aditivo de contrato, conforme ART de alteração contratual nº 20184741398:

Descrição do Objeto	Valor de Referência
Cisterna enterrada, para contenção de óleo isolante com capacidade entre 1950 e 2100L-1PÇ	R\$ 1.613,19
Cisterna enterrada, para contenção de óleo isolante com capacidade entre 1000 e 1100L-2PÇS	R\$ 2.457,78
Tubo de pvc branco 100mm - 48M	R\$ 390,72
Luva de conexão de PVC branco de 100mm - 8PÇS	R\$ 22,96
TEE para conexão de tubo 100mm - 6PÇS	R\$ 17,28
Cotovelo / Joelho de 90° PVC Branco 100mm - 8PÇS	R\$ 39,84
TC – Transformador de corrente 100/5A-13,8KV - 3PÇS	R\$ 1.975,62
Cabo singelo de cobre 12/20KV / 35mm ² - 29M	R\$ 954,10
Disjuntor de 800A / 440V - 1PÇ	R\$ 1.870,81
Bucha de Passagem 34,5KV – 400A - 9PÇS	R\$ 7.031,16
Bucha de Passagem 15KV – 400A - 12PÇS	R\$ 3.885,60
TOTAL	R\$ 20.259,06

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor contratado terá um acréscimo no importe de R\$20.259,06 (Vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme planilha de custo.

CONAB-SUREG/PR
Carolina Becker R. Lopes
OAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional

[Assinaturas]



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 586.704,91 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta do Empenho inicial 2017NE000357 – Programa de Trabalho (PTRES): 108049, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza Despesa 449051 e Plano Interno: Recupera Unidade e Orçamento do exercício 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2018

Pela Contratante:

GLADIS T. VEFAGO

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendência Regional
Superintendente

Pela Contratada:

JOSÉ ISAIAS VAZ DE LIMA

Sócio Proprietário

Testemunhas:

CONTRATANTE

Nome: **JOSÉ ISAIAS VAZ DE LIMA**

CPF: **793.036.337-68**

RG: **9.654.665-3**

CONTRATADA

Nome: **DENISE MENDES DE LIMA**

CPF: **041.420.379-86**

RG: **7.535.345-6**

